



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 156/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 94/2005,

### RESOLVE

**I - Fazer cessar os efeitos dos itens II, III e IV da PORTARIA TRT GP N. 388/2015, de 12.06.2015.**

**II - Designar** os servidores **ROBERTSON EUGENIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.088.690, **ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.390, e **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.039.984, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, como membros suplentes, **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.307.527 e **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867.

**III - Designar**, ainda, a servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.307.527, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente